



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº1694/2025.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NO DIA 02
DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.175, de 18 de dezembro de 2024, que Dispõe sobre os expedientes nas repartições públicas estaduais no ano de 2025;

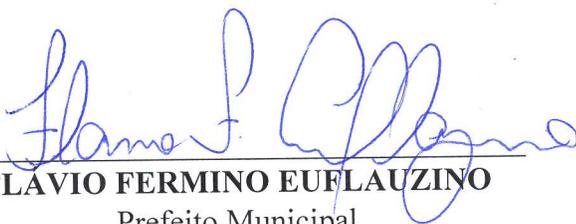
DECRETA:

ARTIGO 1º) – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais da Estância Climática de Campos Novos Paulista-SP, relativo ao dia 02 de maio de 2025.

ARTIGO 2º) – O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas municipais que por sua natureza, prestar serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

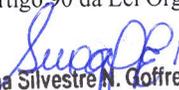
ARTIGO 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 28 de abril de 2025.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Silvana Silvestre N. Goffredo
Auxiliar Administrativo
RG: 27.297.566-7